

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 118/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de junho de 2012.**

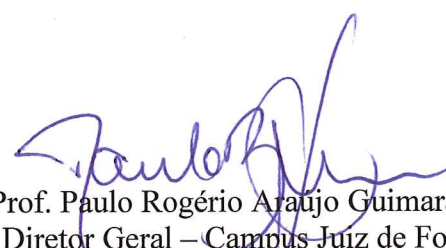
*Conceder retribuição por titulação a  
Márcia Silva Ribeiro.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**, SIAPE: 1448407, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
CURSO: Mestrado em Educação;  
INSTITUIÇÃO: Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;  
VIGÊNCIA: 08/02/2012;  
PROCESSO: 23225.000548/2012-62.

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010

PORTARIA Nº 118/2012 – IF SUDESTE MG/JF